

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42182

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 12/05/2026

EDITAL NÚMERO: 196 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/05/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1300-0001413-3

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0792-ALIMENTACAO HUMANA - PRODUTOS NAO PERECIVEIS;

JUSTIFICATIVA

AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO ENCAMINHADOS PELO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, MEDIANTE A APLICAÇÃO OU REQUISIÇÃO DA MEDIDA DE PROTEÇÃO DE ABRIGO(ART. 101, INCISO VII DO ECA), O ARTIGO 94 ESSA LEGISLAÇÃO, PRECONIZA QUE É OBRIGAÇÃO DE TODA A INSTITUIÇÃO DE ABRIGO, PROMOVER O RESTABELECIMENTO E A PRESERVAÇÃO DOS VÍNCULOS FAMILIARES; COMUNICAR AS AUTORIDADES JURÍDICAS, PERIODICAMENTE, OS CASOS EM QUE SE MOSTRE VIÁVEL E POSSÍVEL O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES, VISTO QUE É DIREITO FUNDAMENTAL DE TODA A CRIANÇA E ADOLESCENTE CONVIVER EM FAMÍLIA E EM COMUNIDADE. ENTÃO, PAUTADOS NOS PRINCÍPIOS ÉTICOS PARA OFERTA DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL NO SUAS(SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) O PROGRAMA “INSERÇÃO FAMILIAR, SOCIAL E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PROCESSO DE DESLIGAMENTO” FOI CRIADO PARA PROPORCIONAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS, DE FORMA A ASSEGURAR, EM CARÁTER TRANSITÓRIO, O APOIO E AUXÍLIO NECESSÁRIOS NOS DESLIGAMENTOS DA INSTITUIÇÃO, BENEFICIANDO DIRETA E INDIRETAMENTE AS FAMÍLIAS DE ORIGEM, EXTENSA OU SUBSTITUTA E POTENCIALIZANDO AS CONDIÇÕES DA REINTEGRAÇÃO E PERMANÊNCIA FAMILIAR NA SAÍDA DO ACOLHIMENTO DA FUNDAÇÃO PROTEÇÃO. PROGRAMA DE INSERÇÃO FAMILIAR, SOCIAL E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PROCESSO DE DESLIGAMENTO VEM DAR CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE PROMOVAM A INCLUSÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA APÓS O DESLIGAMENTO, POR UM PERÍODO ATÉ 6(SEIS) MESES E DESTE MODO, CONTRIBUIR PARA O CUMPRIMENTO DO ATENDIMENTO SUPLEMENTAR DO ESTADO, EM AÇÕES CONJUNTAS COM OS MUNICÍPIOS, CONFORME A LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ART 13º, III E V.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 KIT DE ALIMENTAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL INSERÇÃO FAMILIAR**

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 126.153,00

Item 1 - 0792.0632.010001**KIT DE ALIMENTAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL INSERÇÃO FAMILIAR****QUANTIDADE:** 321,0000**UNIDADE:** kt**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 393,00**FAMÍLIA DO ITEM:** ALIMENTACAO HUMANA - PRODUTOS NAO PERECIVEIS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**KIT DE ALIMENTAÇÃO - **ÓRGÃO:** ÓRGÃO REQUISITANTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **PROJETO:** SIM;**NOME DO PROJETO:** INSERÇÃO FAMILIAR; **COMPOSIÇÃO:** KIT DE ALIMENTOS, COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS E

QUANTIDADES:

- 1) AÇÚCAR REFINADO, EMBALAGEM 1 KG (3 UNIDADES);
- 2) ARROZ BENEFICIADO POLIDO, TIPO 1, EMBALAGEM 1 KG (5 UNIDADES);
- 3) CAFÉ TORRADO, MOÍDO, A VÁCUO TRADICIONAL, CAIXA C/ 500 GRAMAS (2 UNIDADES);
- 4) ALIMENTO ACHOCOLATADO, COMPOSTO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ MÍNIMO 400 GRAMAS (2 UNIDADES);
- 5) DOCE DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 1 KG (1 UNIDADE);



- 6) EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES, CONCENTRADO, EMBALAGEM (TETRAPAK OU SACHE) NO MÍNIMO 300 GRAMAS (3 UNIDADES);
- 7) FARINHA DE MILHO, MÉDIA, PACOTE 1 KG (1 UNIDADE);
- 8) FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO TIPO 1 – 1 KG (3 UNIDADES);
- 9) FEIJÃO PRETO TIPO 1, EMBALAGEM C/ 1KG (3 UNIDADES);
- 10) MASSA COM OVOS, TIPOS DIVERSOS, PACOTE C/ 500 GRAMAS (5 UNIDADES);
- 11) MILHO DE PIPOCA, EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS (1 UNIDADE);
- 12) ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM 900ML (3 UNIDADES);
- 13) SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM C/ 1KG (1 UNIDADE);
- 14) VINAGRE DE ÁLCOOL, EM FRASCO 750 ML (1 UNIDADE);
- 15) PESCADO EM CONSERVA SARDINHA OU SIMILAR EM LATA COM NO MÍNIMO 125 GRAMAS (4 UNIDADES);
- 16) GELATINA EM PÓ, COM AÇÚCAR, SABORES DIVERSOS, PACOTES COM, NO MÍNIMO, 1KG (1 UNIDADE);
- 17) FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, MÍNIMO: 200 GRAMAS (1 UNIDADE);
- 18) CREME VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS (2 UNIDADES);
- 19) BOLACHA D'ÁGUA EM PACOTE MÍNIMO 300 GRAMAS (2 UNIDADES);
- 20) BOLACHA MARIA EM PACOTE MÍNIMO 300 GRAMAS (2 UNIDADES);
- 21) LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE C/ 1 KG (3 UNIDADES);
- 22) GOIABADA, EM EMBALAGEM MÍNIMO 300 GRAMAS (1 UNIDADE);
- 23) SUCO SABOR UVA, CONCENTRADO E REPROCESSADO, EMBALAGEM 1 LITRO (1 UNIDADE).

OBSERVAÇÃO: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR OS KIT'S SEPARADOS E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 40, 183

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL FPERGS - ALMOXARIFADO AVENIDA PADRE CACIQUE 1372
PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 321

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO

POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 40

O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA EMBALAGEM, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE.

OBSERVAÇÃO 183

OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR, NA DATA DE SUA ENTREGA, PRAZO DE VENCIMENTO COM NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DA VALIDADE TOTAL ESPECIFICADA PELO FABRICANTE.

